MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 433 / 2019

Divinópolis, 09 de dezembro de 2019

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Sr. Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória a **TV Alterosa**, pelo serviço prestado a população, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis, no dia 12 de dezembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da TV Alterosa e seus colaboradores, tendo em vista sua representatividade para Divinópolis e o seu real sentido de transparência, informação e conteúdo de responsabilidade. Por meio de várias reportagens e denúncias da emissora, vários benefícios e melhorias já foram proporcionados à Divinópolis, colaborando assim para a construção de uma cidade mais digna. Pelos relevantes serviços prestados, pelo profissionalismo, respeito e responsabilidade com o dito, concedo Moção Congratulatória à Instituição **TV Alterosa** e à todas as pessoas que fazem parte dessa história de cotidiano sucesso.

Matheus Costa
Vereador